

**13º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA
CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O 13º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO foi realizado no período 29.10.2002 a 18.05.2004, tendo sido deferidas 2265 inscrições. Compareceram à primeira fase do processo seletivo – PROVA ESCRITA GERAL – 1208 candidatos. Foram aprovados, a final 32 candidatos.

São publicados, a seguir, os textos dos atos administrativos relativos ao Concurso, bem como as questões formuladas.

**RESOLUÇÃO PGE Nº 1.700
DE 2002.**

DE 16 DE OUTUBRO

**APROVA O REGULAMENTO DO 13º
CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE
INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 6º, inciso XI, e 13, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e o que consta do Processo nº E-14/06.805/2002, ouvido o Conselho da Procuradoria Geral do Estado, em sessão de 20 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o REGULAMENTO DO 13º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO, que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2002.
GERALDO ARRUDA FIGUEREDO
Procurador-Geral do Estado